



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 32560131 - Fax: 32560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

**ERRATA ao Decreto PMA nº 059, de 21 de setembro de 2020, que autoriza a suplementação de dotações orçamentárias e dá outras providências.**

Eu, Fernanda Coelho Raimundo, publico a presente Errata ao ATO nº 2671497, publicado no Diário Oficial do Município de Anitápolis – DOM/SC, Edição 3295, de 06 de outubro de 2020, pagina 65 para corrigir erro no Art. 1º e 2º;

**Onde se lê:**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 242.385,33 (duzentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), as dotações abaixo relacionadas:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS**

02.001.2.002.3.1.90.01.00/5	R\$	4.300,33
02.001.2.003.3.1.90.01.00/9	R\$	10.000,00
10.001.2.005.3.1.90.01.00/22	R\$	10.000,00
10.002.2.007.3.1.90.01.00/32	R\$	7.000,00
11.002.2.013.3.3.90.0.1.00/51	R\$	15.085,00
13.001.2.031.3.1.90.0.1.01/98	R\$	30.000,00
13.001.2.036.3.1.90.0.1.01/121	R\$	70.000,00
13.001.2.037.3.1.90.0.1.01/124	R\$	10.000,00
13.001.2.048.3.1.90.0.1.01/104	R\$	60.000,00
13.002.2.024.3.1.90.0.1.01/134	R\$	1.000,00
14.002.2.030.3.1.90.01.00/170	R\$	20.000,00
14.003.2.040.3.3.90.01.00/176	R\$	5.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS**

02.001.2.002.3.1.91.01.00/6	R\$	4.300,33
02.001.2.003.3.1.91.01.00/10	R\$	10.000,00
10.001.2.005.3.1.91.01.00/23	R\$	10.000,00
10.002.2.007.3.1.91.01.00/33	R\$	7.000,00
11.002.2.013.3.1.90.0.1.00/49	R\$	10.000,00
11.002.2.013.3.1.91.0.1.00/50	R\$	250,00
11.002.2.013.4.4.90.0.1.00/52	R\$	4.835,00
13.001.2.031.3.3.90.0.1.01/100	R\$	20.000,00
13.001.2.031.4.4.90.0.1.01/101	R\$	10.000,00
13.001.2.036.3.1.91.0.1.01/122	R\$	20.000,00
13.001.2.036.3.3.90.0.1.01/123	R\$	50.000,00
13.001.2.037.3.3.90.0.1.01/126	R\$	10.000,00
13.001.2.048.3.3.90.0.1.01/106	R\$	50.000,00
13.001.2.048.4.4.90.0.1.01/107	R\$	10.000,00
13.002.2.024.3.1.91.0.1.01/135	R\$	1.000,00
14.002.2.030.3.1.91.01.00/171	R\$	20.000,00
14.003.2.040.4.4.90.01.00/177	R\$	5.000,00

**Leia-se:**

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 255.033,54 (duzentos e cinquenta e cinco mil trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), as dotações abaixo relacionadas:



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 32560131 - Fax: 32560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

02.001.2.002.3.1.90.01.00/5	R\$	4.300,33
02.001.2.003.3.1.90.01.00/9	R\$	10.000,00
10.001.2.005.3.1.90.01.00/22	R\$	10.000,00
10.001.2.005.3.3.90.01.00/25	R\$	5.938,21
10.002.2.007.3.1.90.01.00/32	R\$	7.000,00
10.002.2.007.3.3.90.01.00/34	R\$	6.710,00
11.002.2.013.3.3.90.0.1.00/51	R\$	15.085,00
13.001.2.031.3.1.90.0.1.01/98	R\$	30.000,00
13.001.2.036.3.1.90.0.1.01/121	R\$	70.000,00
13.001.2.037.3.1.90.0.1.01/124	R\$	10.000,00
13.001.2.048.3.1.90.0.1.01/104	R\$	60.000,00
13.002.2.024.3.1.90.0.1.01/134	R\$	1.000,00
14.002.2.030.3.1.90.01.00/170	R\$	20.000,00
14.003.2.040.3.3.90.01.00/176	R\$	5.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

02.001.2.002.3.1.91.01.00/6	R\$	4.300,33
02.001.2.003.3.1.91.01.00/10	R\$	10.000,00
10.001.2.005.3.1.91.01.00/23	R\$	10.000,00
10.001.2.005.4.4.90.01.00/28	R\$	5.938,21
10.002.2.007.3.1.91.01.00/33	R\$	7.000,00
10.002.2.007.4.4.90.01.00/35	R\$	6.710,00
11.002.2.013.3.1.90.0.1.00/49	R\$	10.000,00
11.002.2.013.3.1.91.0.1.00/50	R\$	250,00
11.002.2.013.4.4.90.0.1.00/52	R\$	4.835,00
13.001.2.031.3.3.90.0.1.01/100	R\$	20.000,00
13.001.2.031.4.4.90.0.1.01/101	R\$	10.000,00
13.001.2.036.3.1.91.0.1.01/122	R\$	20.000,00
13.001.2.036.3.3.90.0.1.01/123	R\$	50.000,00
13.001.2.037.3.3.90.0.1.01/126	R\$	10.000,00
13.001.2.048.3.3.90.0.1.01/106	R\$	50.000,00
13.001.2.048.4.4.90.0.1.01/107	R\$	10.000,00
13.002.2.024.3.1.91.0.1.01/135	R\$	1.000,00
14.002.2.030.3.1.91.01.00/171	R\$	20.000,00
14.003.2.040.4.4.90.01.00/177	R\$	5.000,00

Anitápolis, 16 de outubro de 2020.

Fernanda Coelho Raimundo  
Chefe de Gabinete

Registrado e Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

Ceane de Almeida Coelho Boing  
Administradora